



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA

45ª SESSÃO ORDINÁRIA

CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2021, às treze horas e trinta minutos, mediante videoconferência, por meio da ferramenta Google Meet, realizou-se a 45ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (CICEN), sob a presidência do Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, Prof. Dr. **Jobert Fernando Sobczak**. Compareceram a esta sessão, junto ao Presidente, os seguintes membros: o Vice-diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, Prof. Dr. **Michel Lopes Granjeiro**; a Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas (CLCB/Unilab), Profa. Dra. **Luana de Almeida Pereira Baltar**; a Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura em Química (CLQ/Unilab), Profa. Dra. **Mônica Regina Silva de Araújo**; o Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Física (CLF/Unilab), Prof. Dr. **Levi Rodrigues Leite**; o Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática (CLM/Unilab), Prof. Dr. **Wesley Marinho Lozório**; a Coordenadora do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF/Unilab), Profa. Dra. **Sinara Mota Neves de Almeida**; o representante titular do corpo docente do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas, Prof. Dr. **Victor Emanuel Pessoa Martins**; o Coordenador interino do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT/Unilab), Prof. Dr. **Marcelo Dário dos Santos Amaral**; o representante titular do corpo docente do Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática, Prof. Dr. **João Francisco da Silva Filho**; a representante titular do corpo docente do Curso de Graduação em Licenciatura em Química, Profa. Dra. **Lívia Paulia Dias Ribeiro**; a representante titular dos docentes da área pedagógica, Profa. Dra. **Kaé Stoll Colvero Lemos**; a representante titular dos técnicos administrativos em educação, Dra. **Tatyane Bandeira Barros**; a representante titular dos técnicos administrativos em educação, Dra. **Débora Menezes da Costa**. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Não houve. **AUSÊNCIA NÃO JUSTIFICADA:** Não houve. **CADEIRAS VAGAS:** A representação do corpo docente do Curso de Graduação em Licenciatura em Física, cujo processo de eleição para escolha encontra-se em andamento; os representantes (titulares e seus respectivos suplentes) dos discentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza: **Gilmar Dantas de Moura (titular)**, **Bárbara Vitória Oliveira Jacó (titular)**, **Francisco Lennon Barbosa da Silva (suplente)** e **Viviane de Castro Bizerra (suplente)**, encerraram mandato no dia 29/08/2020. Até o presente momento, os discentes do ICEN não apresentaram ao CICEN os nomes de seus novos representantes (titulares e seus respectivos suplentes). I - **ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo *quórum*, o Presidente da sessão cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. II – **EXPEDIENTE. 1) Comunicação da Presidência.** O Prof. Jobert comunicou que foi aprovado, junto à PROPLAN, a quantia de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) para compra de equipamentos para o Curso de Licenciatura em Física no orçamento de 2022. O Prof. Jobert justificou a escolha do curso porque ainda eram usadas as dependências da Universidade Federal do Ceará (UFC) quando era preciso aulas de laboratório; O Prof. Jobert comunicou que a parte administrativa estava retornando para as atividades presenciais, e que todos os servidores, incluindo os docentes retornariam às atividades presenciais no próximo semestre acadêmico, caso fosse mantido o quadro atual de vacinação e declínio de casos de Covid-19; O Prof. Jobert comunicou como estava a situação da seleção pública para docente substituto na área de Biologia, decorrente da licença-maternidade da Profa. Jullyana Cristina Magalhães

Silva Moura Sobczak, informando que houve um problema de ordem legal que impediu a contratação da candidata que ficou em primeiro lugar, procedendo-se assim à convocação da candidata que estava em segundo lugar. Na ocasião, Prof. Jobber informou que o Instituto estava iniciando o processo de seleção pública para docente substituto na área de Matemática, em decorrência da iminente licença-maternidade da Profa. Tatiana Skoraia; Prof. Jobber comunicou que o PROFMAT estava sem coordenação, tendo o Prof. Marcelo assumido de forma interina. Prof. Jobber relatou que estava em conversa com a Coordenação de Licenciatura em Matemática para solucionar esse problema; Com relação aos laboratórios, Prof. Jobber relatou que foi conversado com a PROPLAN, existindo a possibilidade de após o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) haver as adequações requeridas nos laboratórios de Biologia Geral e de Física. **2) Comunicação do Plenário** A Profa. Livia perguntou a respeito da Comissão de Avaliação de Regime de Trabalho (CART), pois ela lembrou que algumas coisas tinham sido decididas na reunião passada sobre esse assunto. Prof. Jobber respondeu que o que tinha sido definido a respeito da CART foi feito na Reitoria, e que a orientação da Administração Superior era que os docentes deveriam adequar suas cargas horárias na 40 horas previstas na Resolução Complementar CONSEPE nº 2/2021. Profa. Livia destacou que essas orientações deviam ter partido de um órgão colegiado e não da Reitoria; Profa. Kaé relatou que viu um manual do aluno, que faz parte do Programa de Seleção de Estudantes Estrangeiros, e que direciona os alunos na escolha de seus cursos, e percebeu que os cursos do ICEN não são devidamente explorados nessa publicação. Profa. Kaé pensa que o ICEN deveria se preocupar com isso, pois se a publicação for melhorada, poderá despertar um maior interesse dos estudantes que estão ingressando na Unilab. **II - ORDEM DO DIA.** Prof. Jobber propôs incluir mais dois pontos de pauta na reunião: a aprovação da avaliação do relatório de progressão funcional da Profa. Mara Rita Duarte de Oliveira e a discussão sobre reedição de minuta da Resolução Complementar CONSEPE nº 2/2021, que tem a relatoria da Profa. Livia. O Diretor submeteu essa proposta à aprovação, obtendo unanimidade; Prof. Jobber propôs que o primeiro ponto de pauta a ser discutido nesta sessão fosse a discussão sobre reedição de minuta da Resolução Complementar CONSEPE nº 2/2021, obtendo aprovação. **1) Discussão sobre reedição de minuta da Resolução Complementar CONSEPE nº 2/2021, de 16 de julho de 2021. Relatoria de Livia Paulia Dias Ribeiro:** Profa. Livia compartilhou com o plenário o documento com as justificativas e sugestões para mudanças em alguns pontos da resolução. A Profa. Livia defende que se deve suspender os envios dos Planos Individuais de Trabalho (PITs) até que as regras sejam definidas pelos órgãos de competência. Prof. Jobber esclareceu que muitos dos pontos levantados para discussão sobre a resolução já tinham sido discutidos em reuniões de Diretores com a Reitoria, ocasiões em que eles chegaram a pedir a suspensão dessa resolução até que fossem aperfeiçoados alguns pontos, ao que lhes foi respondido que não seria possível. Prof. Victor observou que a sugestão da Profa. Livia de estabelecer seis horas na declaração de projetos como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação de Docência (PIBID) e a Residência Pedagógica (RP) está um pouco distante da realidade, já que o projeto institucional prevê que os professores tenham no mínimo oito horas para esses programas. Prof. Victor sugeriu que se fizesse um alinhamento da resolução com o quantitativo máximo de horas que os projetos institucionais preconizam para aqueles dois programas, ou seja, em vez de colocar seis horas dedicadas, coloca-se oito. Prof. Marcelo sugeriu que se colocasse na parte da resolução que trata sobre a pesquisa que, em vez de duas horas para coordenação e duas horas para colaboração, colocasse-se uma hora para coordenação e uma hora para colaboração (art. 26 da resolução). Prof. João propôs que a minuta de alteração da resolução ficasse por um tempo disponível para apreciação dos professores. Prof. Jobber propôs que o documento ficasse à disposição de apreciação até o dia 10 de dezembro de 2021, para aprovação na próxima reunião do Conselho. Todos concordaram. **APROVAÇÃO EM BLOCO** Prof. Jobber propôs colocar as deliberações sobre progressões funcionais e estágio probatório desta reunião em bloco. Todos concordaram. Seguem os pontos para deliberação: **2) Submissão para aprovação de ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 28, de 9 de agosto de 2021, que trata do parecer final da comissão de avaliação do estágio probatório, constante no processo nº 23282.008307/2021-78, da servidora docente Luana de Almeida Pereira; 3) Submissão para aprovação de ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 29, de 30 de agosto de 2021, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de progressão funcional, constante no processo nº 23282.009779/2021-48, da servidora docente Tatiana Skoraia; 4) Submissão para aprovação de ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 30, de 22 de setembro de 2021, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de progressão funcional, constante no processo nº 23282.009779/2021-48, da servidora docente Tatiana Skoraia; 5) Submissão para aprovação de**

ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 32, de 16 de novembro de 2021, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de progressão funcional, constante no processo nº 23282.013928/2021-73, da servidora docente Amanda Angélica Feltrin Nunes; 6) **Submissão para aprovação de ato ad referendum** referente ao Parecer CICEN nº 33, de 22 de novembro de 2021, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de progressão funcional, constante no processo nº 23282.013401/2021-49, da servidora docente Mara Rita Duarte de Oliveira; Prof. Jobber colocou em votação. Todos os atos foram aprovados. 7) **Submissão para aprovação do Termo de Homologação nº 1, de 19 de novembro de 2021, que aprova os projetos de pesquisa e extensão realizados pelo ICEN junto à Pró-Reitoria de Extensão e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILAB** Prof. Jobber submeteu o documento à votação. O documento foi aprovado. 8) **Apreciação do processo de redistribuição da Profª. Luana de Almeida Pereira Baltar (Processo SEI 23282.012693/2021-01)** Prof. Jobber relatou ter conversado com o Prof. Roque Nascimento, Reitor da Unilab, sobre esse processo, pois é uma decisão importante para Profa. Luana, que vem esperando há algum tempo por essa redistribuição, como também é muito importante para o ICEN, já que se trata de uma docente a menos. Prof. Jobber relatou que o Prof. Roque foi amigável, no sentido de manter a vaga no Instituto. O parecer emitido pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (CLCB) foi favorável à redistribuição da Profa. Luana, contanto que a vaga resultante do processo, vinda da Universidade Federal Fluminense (UFF) fosse reservada ao curso. Prof. Jobber passou a palavra à Profa. Luana. Profa. Luana explicou brevemente os motivos que levaram pleitear essa redistribuição. Ela ressaltou o fato de que conta com a anuência de seus colegas do Curso de Ciências Biológicas. A professora leu o parecer emitido pela CLCB. Prof. Jobber pediu à Profa. Luana para se retirar da sala enquanto o Conselho deliberava sobre este processo. Prof. Jobber perguntou ao Plenário se havia algum questionamento. Profa. Livia perguntou se a redistribuição estaria condicionada ao código de vaga da UFF ir para o ICEN. Prof. Jobber respondeu que sim, mas que o código de vaga iria primeiro para a Reitoria, que depois faria a alocação para o ICEN. Caso o código de vaga vier para a Unilab, e não for alocado no Instituto, a Profa. Luana teria que retornar para esta Universidade. Profa. Kaé perguntou se a área das disciplinas pedagógicas não estaria na prioridade, já que está defasada desde o processo de redistribuição da Profa. Ana Paula Sthel Caiado. Prof. Jobber explicou que a não vinda do código de vaga no processo da Profa. Ana Paula foi motivada por processos judiciais, segundo a Reitoria, e que havia tentativas de que viesse um novo código de vaga para o ICEN, e que o processo da Profa. Luana era uma coisa nova. Prof. Jobber colocou em votação a emissão de um parecer favorável para a redistribuição do código de vaga da Profa. Luana tendo como contrapartida o código de vaga procedente da UFF para o ICEN. Proposta aprovada, com abstenção da Profa. Kaé. 9) **Discussão sobre a comissão que irá refazer o programa de extensão do ICEN** O atual programa de extensão se expira em dezembro de 2021, e precisa ser refeito. Prof. Jobber perguntou ao Plenário quem se prontificava a compor a comissão para refazer o programa de extensão do ICEN. Profa. Livia lembrou que o Conselho já havia decidido por isso. Prof. Jobber lembrou que tinham ficado os nomes dele e o da Profa. Tatiana, mas que falta o nome de um terceiro membro. Prof. Jobber perguntou quem se prontificava. Profa. Livia sugeriu ao Prof. Jobber que indicasse um membro com base nos PITs de cada professor, convocando um docente que estivesse como menos carga horária ocupada, ressaltando que o Conselho tinha que fazer algumas tarefas, e essa era uma delas, pois se trata de um programa muito importante. Prof. Victor se prontificou. A comissão ficou formada pelo Prof. Jobber, pela Profa. Tatiana e pelo Prof. Victor. **III - ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da sessão declarou encerrada a reunião, e eu, Gustavo Silva Castello Branco, Chefe do Serviço Administrativo do ICEN, lavrei esta ata, a qual será assinada por mim e por todos os presentes à sessão de sua aprovação. **IV - APROVAÇÃO DA ATA.** Esta ata foi aprovada na 46ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, ocorrida em 26 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **KAE STOLL COLVERO LEMOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/01/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY MARINHO LOZORIO, COORDENADOR(A)**, em 26/01/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/01/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR EMANUEL PESSOA MARTINS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/01/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEVI RODRIGUES LEITE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/01/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA MENEZES DA COSTA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 26/01/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA PAULIA DIAS RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/01/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0377274** e o código CRC **6AC97553**.
